

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - PE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Concede Título de Cidadão Bonitense
ao Ilmo. Sr.. Manoel Marques de Lima**

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão ao Ilmo. Sr. Manoel Marques de Lima.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Conforme currículo anexo.

Bonito, 23 de outubro de 2024.

**João Diniz
Vereador**

JUSTIFICATIVA

Manoel Marques de Lima, 61 anos, nascido no dia 22 de junho de 1963 na Cidade de Cupira – Pe, filho do senhor João Marques Sobrinho e cícera Maria Marques, chegou a Bonito em 2009, e desde então construiu estabilidade em nossa Cidade, abriu comércio em nossa Cidade, o mesmo é especializado como técnico especializado em concertos de fogões, trabalhou por oito anos na empresa Esmaltec, trabalhou nas prefeituras de **panelas, Agrestina e Cupira** como urbanista, e hoje ocupa um cargo de Diretor Geral no departamento de fiscalização na prefeitura de Bonito.

Manoel Marques de Lima vem a quinze ano prestando relevantes serviços a nossa gente.

Bonito, 23 de outubro de 2024.

João Diniz
Vereador